



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Caravelas**

segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano IV - Edição nº 00130 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Caravelas publica**



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
499DB818C9E03AA49EE270817180E72A

## Câmara Municipal de Caravelas

# SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018 - "ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Câmara Municipal de Caravelas

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete da Presidente

## Decreto Legislativo no. 013/2018

**"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO  
DE DESPESAS - QDD, para o exercício  
financeiro de 2018 e dá outras providências."**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 3º e parágrafo 4º, da Lei n.º 449/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2018.

### **DECRETA:**

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 002, de 02 de janeiro de 2018, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Caravelas.

### Acréscimo de Dotação

01.00.00 PODER LEGISLATIVO  
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL  
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

### **2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

### ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	00	11.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	00	19.000,00
	<b>Total da Dotação R\$</b>		30.000,00
	<b>Total da Unidade R\$</b>		30.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		30.000,00
	<b>Valor Total do Acréscimo R\$</b>		30.000,00

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000  
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

# Câmara Municipal de Caravelas



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete da Presidente

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

## Redução de Dotação

### REDUÇÃO

01.00.00 PODER LEGISLATIVO  
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL  
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

### **2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00	4.075,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	6.924,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	12.000,00
	<b>Total da Dotação R\$</b>		30.000,00
	<b>Total da Unidade R\$</b>		30.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		30.000,00
	<b>Valor Total da Redução R\$</b>		30.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor em **05 de julho de 2018**, com os efeitos de publicação retroagidos a 05 de julho de 2018 revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS - BA, EM 05 DE JULHO DE 2018.**

**RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE**  
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000  
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76